‘EMENDA MODIFICATIVA Nº 258/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de desporto comunitário, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a prestação de serviços de caráter social, educacional e cultural.

Interessado: FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO/PROJETO ESPERANÇA - CNPJ nº 09.022.003/0001-09.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais, educacionais, esportivos, culturais e afins, para custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO,** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência no atendimento de crianças e adolescentes desde o ano de 1996, sendo de extrema importância social os trabalhos/atividades/ações desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que as oficinas/atividades/ações ofertadas são: bordado e crochê, pintura em tecido, karatê, teatro, futebol, informática, artesanato, atendimento pedagógico e psicológico, leitura, rodas de conversa, capoeira, xadrez, bordado em fita, dança, fotografia e música;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de

cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO,** no valor de R$ 200.000,00, para a execução do plano de trabalho de 2022.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS

1 Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
01 845 8888 8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
08 122 4044 2.185		Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS	3.3.50.43.00	1708000000	R$ 200.000,00
TOTAL					**R$ 200.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/PROS